

ATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS**

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 006/2018-TP
CONTRATO Nº: 2090/2018

Pela presente Ordem de Serviços, após a Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo – Feira de Santana considerar o processo Licitatório apto, através do OF. 021/2019/GIGOV/FS de 03 de janeiro de 2019, AUTORIZO a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA ME**, CNPJ/MF n.º. 19.719.995/0001-73 situada à Avenida São José, 367 – Centro, Paramirim – BA, adjudicatária vencedora da tomada de preços nº 006/2018-TP, Processo Administrativo nº330/2018, neste ato representada pelo Sr(s). DANIEL ROSA ALVES, brasileiro, maior e capaz, portador de documento de identidade n.º 12.530.880-98 SSP-BA, CPF/MF n.º 024.314.555-13, iniciar as obras, objeto do Certame Licitatório abaixo referenciado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 845456/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações do Edital e seus anexos, mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços nº006/2018-TP que, independente de transcrição, integra este instrumento.

VALOR: R\$216.817,80 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

02.04.00 – SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PUBL
1121 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24/00

FISCAL DOS SERVIÇOS PELA CONTRATANTE: CELSO VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO, engenheiro civil CREA-BA 34.530/D.

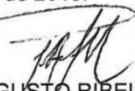
VIGENCIA CONTRATUAL:

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução das obras/serviços será de **08 (OITO) MESES MESES**, a contar após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitida uma única prorrogação deste prazo, desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses (prazo de vigência superior em 60 dias do prazo de execução), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 09 de Janeiro de 2019.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
PREFEITO

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA